



PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PLANO DE ATIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 2024

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, o Conselho Fiscal da Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, no uso da competência definida na alínea c) do art.º 34.º dos Estatutos da referida Associação, emite o seu parecer sobre o Plano Anual de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e quatro.

Num quadro de muita incerteza a que não são estranhos os conflitos que ocorrem, essencialmente, no leste europeu e no médio oriente, o contexto económico vê-se inquietado por problemas de inflação cujos efeitos são, dificilmente, mitigados com políticas públicas que não compensam os efeitos das decisões de combate à inflação adotadas pelo Banco Central Europeu.

No entanto, é relevante assinalar a oportunidade financeira decorrente da afetação dos fundos do Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência, nomeadamente nos projetos do setor social que a eles se candidatem.

Assistimos a um clima de instabilidade social e política e a movimentos políticos extremados que refletem a insatisfação de pessoas que perdem, cada vez mais, poder de compra e tudo o mais que com isto se relaciona. Este é mais um motivo de preocupação porque acrescenta mais incerteza ao quadro anteriormente traçado.

No plano interno, registámos um renovado esforço em introduzir melhorias contínuas nos processos e nos recursos alocados, com a finalidade de proporcionar mais valor aos serviços que são prestados aos clientes. Esta linha de ação tem-se revelado consistente e tem merecido o reconhecimento e a notoriedade que se regista como sendo muito favorável no mercado em que se atua.



É neste contexto que efectuámos a análise do plano anual de atividades e do orçamento geral relativos ao ano de dois mil e vinte e quatro, sem esquecer que a população portuguesa é caracterizada por ser uma população das mais envelhecidas da Europa.

O orçamento reflete todas estas considerações e revela-se prudente mesmo que esteja apostado em aproveitar as condições financeiras que sejam favoráveis para implementar projetos de investimento programados ou a programar, em função da certeza da sua disponibilidade.

Em face do exposto, a proposta de orçamento e o plano anual de atividades merecem o nosso parecer favorável, motivo pelo qual recomendamos a sua aprovação.

Oliveira de Azeméis, 23 de novembro de 2023

O Presidente do Conselho Fiscal